



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## *Comissão Permanente de Licitação*

**ADENDO AO CONTRATO Nº: 03.23.03/2021**



**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria de Educação do Município de Capistrano/CE.

A Secretaria da Educação Básica do Municipal de Capistrano, por intermédio de seu Secretário, de acordo com as condições estabelecidas no Processo Carona nº 03.22.03/2021 supracitado, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a seguinte retificação, devido algumas atecnias na elaboração do contrato no processo carona em epígrafe:

### **1.0 – DAS ALTERAÇÕES -**

1.1 - Onde leia no item:

O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N – CEP: 62.748-000, Centro – Capistrano, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.567.371/0001-10, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Sr(a). Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca, CPF Nº 831.405.493-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, ENDEREÇO: Rua Nestor Fontellelle Vasconcelos, Nº 644-A, BAIRRO: Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará, REPRESENTANTE LEGAL: Cybelly Marques Silvano, CPF nº 809.223.501-59, RG nº 53272 MTPS/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Carona nº 03.22.03/2020, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.2 - Leia se agora:

O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N – CEP: 62.748-000, Centro – Capistrano, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.567.371/0001-10, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Sr(a). Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca, CPF Nº 831.405.493-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, ENDEREÇO: Rua Nestor Fontellelle Vasconcelos, Nº 644-A, BAIRRO: Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará, REPRESENTANTE LEGAL: Cybelly Marques



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Comissão Permanente de Licitação*



Silvano, CPF nº 809.223.501-59, RG nº 53272 MTPS/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Carona nº **03.22.03/2021**, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Capistrano, Ceará, 24 de março de 2021.

Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca  
Secretário da Educação Básica do Município de Capistrano, Ceará.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

AVISO

ADENDO AO CONTRATO Nº: 03.23.03/2021



O Secretário da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, vem informar, que n o contrato do Processo Carona nº 03.22.03/2021 cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria de Educação do Município de Capistrano/CE**, foi realizado um adendo modificador retificando que houve a seguinte retificação, **onde se lê:** O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N – CEP: 62.748-000, Centro – Capistrano, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.567.371/0001-10, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Sr(a). Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca, CPF Nº 831.405.493-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, ENDEREÇO: Rua Nestor Fontellelle Vasconcelos, Nº 644-A, BAIRRO: Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará, REPRESENTANTE LEGAL: Cybelly Marques Silvano, CPF nº 809.223.501-59, RG nº 53272 MTPS/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Carona nº 03.22.03/2020, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas: **Leia se agora:** O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N – CEP: 62.748-000, Centro – Capistrano, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.567.371/0001-10, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Sr(a). Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca, CPF Nº 831.405.493-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, ENDEREÇO: Rua Nestor Fontellelle Vasconcelos, Nº 644-A, BAIRRO: Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará, REPRESENTANTE LEGAL: Cybelly Marques Silvano, CPF nº 809.223.501-59, RG nº 53272 MTPS/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Carona nº **03.22.03/2021**, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas. Gerlando Rodrigues Torres – Presidente da Comissão Permanente do Município de Capistrano, Ceará.

Publicado por afixação, dia **24 de março de 2021**, no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca  
Secretário da Educação Básica do Município de Capistrano, Ceará.